



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **234/020**

Processo Administrativo: PMC.2019.00035897-00

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Assunto: Pregão Eletrônico nº 038/2020

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **EXON EVENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 23.206.834/0001-53, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Lote	Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
8	8	52535	SERVIÇO DE PALCO GEODÉSICO COM COBERTURA PARA ORQUESTRA (1ª DIÁRIA) OBS: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL	UN	15	18.099,24
	9	52536	SERVIÇO DE PALCO GEODÉSICO COM COBERTURA PARA ORQUESTRA (2ª E DEMAIS DIÁRIAS) OBS: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL	UN	7	6.030,20
9	10	52533	SERVIÇO DE PALCO DE GRANDE PORTE COM COBERTURA PARA ORQUESTRA (1ª DIÁRIA) OBS: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL	UN	10	17.058,00
	11	52534	SERVIÇO DE PALCO DE GRANDE PORTE COM COBERTURA PARA ORQUESTRA (2ª E DEMAIS DIÁRIAS) OBS: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL	UN	5	4.384,00
10	12	52537	SERVIÇO DE TABLADO PARA ORQUESTRA (1ª DIÁRIA) OBS: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL	UN	5	8.700,00
	13	52538	SERVIÇO DE TABLADO PARA ORQUESTRA (2ª E DEMAIS DIÁRIAS) OBS: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL	UN	5	2.300,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação; Planilha de Composição de Custos do Serviço.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Efetuar, se for o caso, a sua inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas – CENE Campinas, nos termos da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002, de 06 de dezembro de 2017, republicada no DOM em 21/02/2018.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 07 MAIO 2020


CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO

Secretário Municipal de Cultura


EXON EVENTOS EIRELI – EPP

Representante Legal: *Ariane Figueira de Castro Queiroz*

RG nº *47.957.358-X*

CPF nº *405.757.538-38*



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00035897-00

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

OBJETO: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 038/2020

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: EXON EVENTOS EIRELI – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 234 / ____

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 07 MAIO 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Claudiney Rodrigues Carrasco
Cargo: Secretário Municipal de Cultura
CPF: 057.018.468-14 RG: 11.132.213-3
Data de Nascimento: 01/03/1964
Endereço residencial: Av. Benjamin Constant, 1588 – 92, Centro, Campinas/SP, CEP 13010-142
e-mail institucional: gabinete.cultura@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: claudiney.carrasco@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): (19) 2116 0224
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Ariane Franca Carboni Gutierrez
Cargo: proprietária
CPF: 405.757.538-38 RG: 477.957.358-X
Data de Nascimento: 17/12/1991
Endereço residencial completo: Rua Jacob Musthelli, 333 - Mourão - Piraípolis
E-mail institucional: licitacao@exoneventos.com
E-mail pessoal: adm@exoneventos.com
Telefone(s): (19) 3424-2287 / 98343-0076
Assinatura: Ariane F. Carboni Gutierrez
Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO